



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1014

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 27 de novembro de 2017

Atos do Poder Executivo

Cultura

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural de Juatuba (COMPACJU), nos termos do disposto na Lei municipal 481,12 de março de 2002 e na Lei Municipal nº 892, de 7 de novembro de 2015, reunido em sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2017, deliberou em caráter definitivo pelo registro imaterial como Patrimônio Cultural do Município de Juatuba do OFÍCIO DOS BENZEDORES E BENZEDEIRAS DE JUATUBA inscrito no Livro de Registro dos Saberes, por se tratar de manifestação cultural de relevante valor histórico, social e cultural para a cidade, conforme inventariado no processo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Fica, portanto, o OFÍCIO DOS BENZEDORES E BENZEDEIRAS DE JUATUBA sob a tutela do COMPACJU, e tal preservação contempla as medidas de salvaguarda e formas de acautelamento prevista em Lei.

Esclarecemos, ainda, que os documentos que integram o processo de Registro encontram-se na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Fundação Dona Preta, situada na Rua José Monteiro, 200, Centro - CEP 35675-000, à disposição para consulta interna.

Juatuba, 24 de novembro de 2017.

Sônia Aparecida dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico,

Ambiental e Cultural de Juatuba

COMPACJU

DELIBERAÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural de Juatuba (COMPACJU), nos termos do disposto na Lei municipal 481,12 de março de 2002 e na Lei Municipal nº 892, de 7 de novembro de 2015, reunido em sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2017, deliberou pelo registro imaterial como Patrimônio Cultural do Município de Juatuba o OFÍCIO DOS BENZEDORES E BENZEDEIRAS DE JUATUBA a ser inscrito no Livro de Registro dos Saberes, por se tratar de manifestação cultural de relevante valor histórico, social e cultural para a cidade, conforme inventariado no processo em elaboração pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Saibam os interessados que o bem cultural a ser inscrito no Livro de Registro dos Saberes está sob a tutela do COMPACJU, e que tal preservação contempla medidas de salvaguarda e formas de acautelamento prevista em Lei.

É concedido ao(s) interessados(s) o prazo de 15 (quinze) dias para anuir ao registro imaterial ou apresentar, se quiser, recurso ao mesmo, o que for a bem do seu direito, a ser encaminhado à Presidente do COMPACJU, na sede da Fundação Dona Preta, situada na Rua José Monteiro, 200, Centro - CEP 35675-000. A ausência de recurso, contudo não representará obstrução ao pleno andamento do procedimento de registro imaterial.

Esclarecemos, ainda, que os documentos que integram o processo encontram-se na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Fundação Dona Preta, situada na Rua José Monteiro, 200, Centro - CEP 35675-000, à disposição para consulta interna, durante o prazo de impugnação.

Juatuba, 24 de novembro de 2017.

Sônia Aparecida dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico,

Ambiental e Cultural de Juatuba

COMPACJU

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2017, PA 371/2017 – Prestação de serviços de fornecimento de marmite, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 12/12/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2017, PA 369/2017 – Prestação de serviços de confecção/ instalação de placas de identificação para utilização nas unidades de saúde do Município, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 12/12/2017 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.